Diário Oficial



Município de Pirapozinho

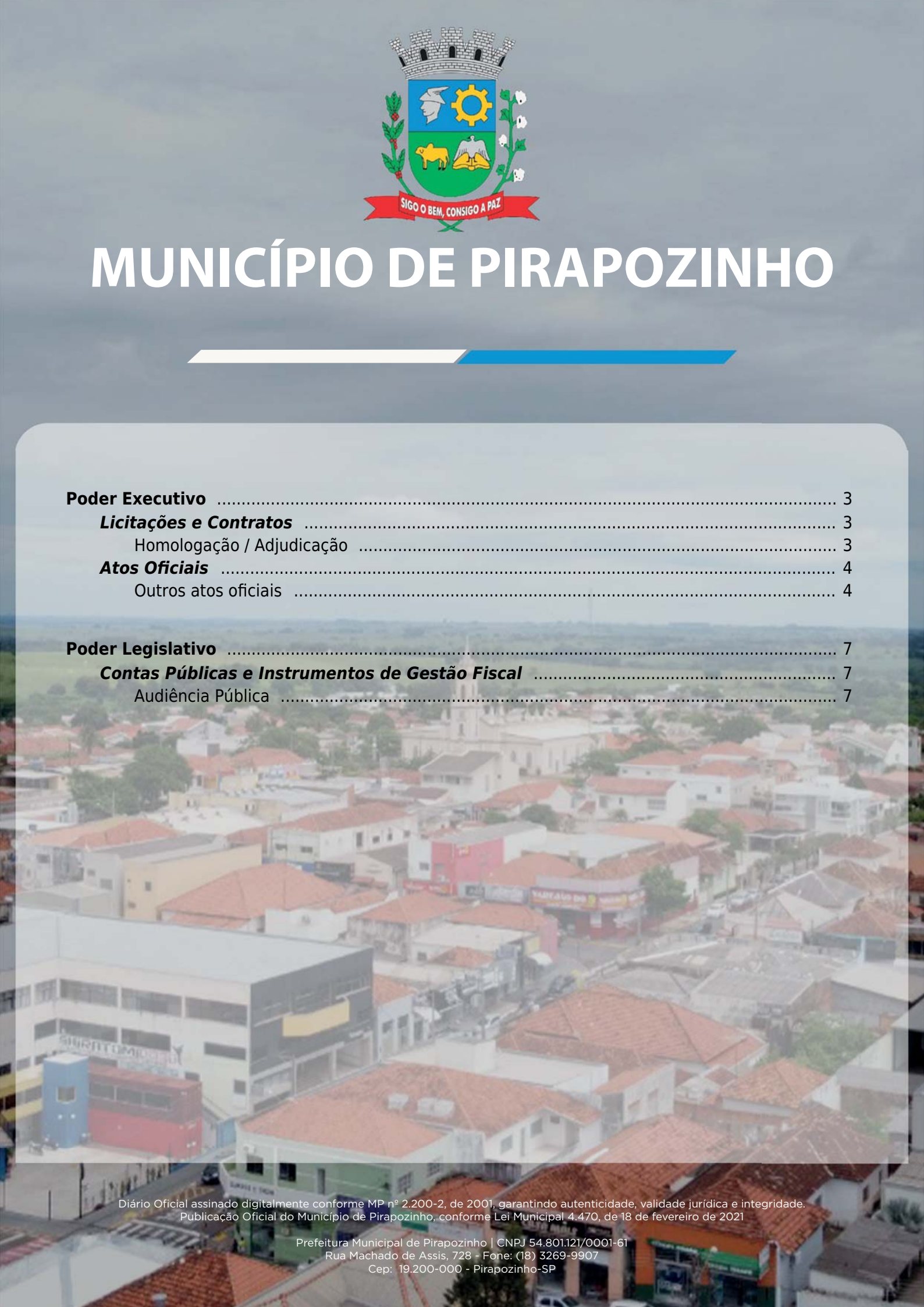
Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1294

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Atos Oficiais 4
Outros atos oficiais 4

Poder Legislativo 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Audiência Pública 7



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2026

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e ampliação da praça do Distrito de Itororó do Paranapanema, município de Pirapozinho - SP**.**

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a regularidade de todos os atos praticados no procedimento licitatório, RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE ITORORÓ DO PARANAPANEMA, MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP.**

ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa **CONSTRUTORA NORTE & AÇO LTDA**, possuidor do CPNJ nº. 57.063.602/0001-05, com sede na RUA JOSÉ ANACHE, Nº 740, FUNDOS, MATA DO JACINTO, CAMPO GRANDE – MS; **REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO DA SILVA LOPES**, portador do CPF nº. [redacted] e RG nº. [redacted]- SEJUSP/MS; **CONTATO:** (14) 9.9973-4345 – (67) 9660-7677; **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** licitacao@licitaclub.com; guerra_roupas@hotmail.com, pelo valor global **de R$ 750.019,82 (Setecentos e cinquenta mil e dezenove reais e oitenta e dois centavos)**, para execução da obra.

Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Pirapozinho/SP, 15 de setembro de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito Municipal

.....

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Isabella Adélia de Oliveira Soares Krimmer, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, dando cumprimento à exigência convida no **art. 36, §5º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, CONVIDA** a população em geral, bem como todos os partidos políticos e as entidades existentes no município, para participarem da Audiência Pública que será realizada **no dia 25 de setembro de 2026, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal desta cidade.**

O objetivo desta audiência é apresentar a avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas desta Secretária Municipal de Saúde, referente **ao 2º quadrimestre do exercício de 2026.**

gov.br
Documento assinado digitalmente
ISABELLA ADELIA DE OLIVEIRA SOARES KRIMME
Data: 14/09/2026 14:39:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isabella Adélia de O. Soares Krimmer
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2026

O MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 54.801.121/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI**, e Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos com inscrição no CNPJ nº44.868.644/0001-71, com sede a Estrada Bezerra de Menezes, km 01 , Bairro : Umuarana , na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, representada pelo seu Presidente, WALTER LUIZ RICCI , resolvem formalizar o presente TERMO DE ENCERRAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2026, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENCERRAMENTO: Fica formalmente encerrado o Termo de Colaboração nº 37/2026, celebrado entre o Município de Pirapozinho e a Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, vinculado à Emenda Impositiva no valor de R$ 746.302,14(Setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e dois reais e quatorze centavos) em razão da necessidade de adequação aos parâmetros de transparência e rastreabilidade na aplicação de recursos públicos estabelecidos no âmbito da ADPF 854, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO: O encerramento decorre da constatação de que, nas condições verificadas, não se encontram suficientemente assegurados os elementos necessários à adequada rastreabilidade, transparência e controle da aplicação dos recursos públicos objeto da parceria. A medida tem caráter preventivo e visa resguardar o interesse público e assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: O presente encerramento não implica aprovação da prestação de contas ou quitação das obrigações decorrentes da parceria, permanecendo sujeita a Organização da Sociedade Civil à análise da documentação pertinente e às demais providências administrativas cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PROVIDÊNCIAS: O encerramento será devidamente registrado nos autos do processo administrativo correspondente, com a preservação dos documentos relativos à parceria, aos recursos repassados e à respectiva prestação de contas, para fins de fiscalização e controle pelos órgãos competentes.

LUCAS PADOVAN [redacted]
Assinado digitalmente p [redacted] OVAN DOS SANTOS PAVANI [redacted] cial, OU=51303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco) SANTOS PAVANI [redacted] DOVAN DOS Razão: Eu sou o a [redacted] umento Localização: Data: 2026.09.15 08:09:31-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O presente Termo não impede a adoção de eventuais providências administrativas necessárias à apuração da execução da parceria, inclusive quanto à regularidade da aplicação dos recursos e eventual restituição de valores, se cabível, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa. E, por estarem cientes, firmam o presente Termo para que produza seus efeitos administrativos e legais.

Pirapozinho/SP, 28 de agosto de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS PAVANI:[redacted]
Assinado por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted] ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted] Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.09.15 08:10:04-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

LUCAS [redacted] OS SANTOS PAVANI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP

WALTER LUIZ [redacted]
Assinado de forma digital por WALTER LUIZ RICCI[redacted] Dados: 2026.09.15 07:25:18 -03'00'

ALTER LUIZ RICCI
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES

Documento assinado digitalmente
gov.br
ISABELLA ADELIA DE OLIVEIRA SOARES KRIMME
Data: 15/09/2026 08:19:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ISABELLA ADELIA DE OLIVEIRA SOARES KRIMMER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPOZINHO/SP

JESSICA CRISTINA DAS DORES
GESTORA DAS PARCERIAS DA POLÍTICA DE SAÚDE

Documento assinado digitalmente
gov.br
JESSICA CRISTINA DAS DORES
Data: 15/09/2026 08:29:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

PROJETO DE LEI Nº 55/2026
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO - 2027

📅 **Data:** 18 de setembro de 2026
🕒 **Horário:** 15h
📍 **Local:** Plenário Vereador Francisco Gomes de Andrade

Participe!
A participação da comunidade é fundamental para fortalecer a transparência e o acompanhamento das ações do Poder Público.



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP